DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 025, de 24 de março de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 05/08/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: AUTO POSTO TEDESQUI & CARVALHO LTDA.**, CNPJ nº 07.257.159/0001-35, com sede na Rua Maria Joana do Amaral Mendonca nº 1120 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, pelo valor total de R$ 1.006.425,00 (um milhão e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) e **AUTO POSTO BOM PASTOR JACI LTDA.**, CNPJ nº 10.350.736/0001-43, com sede na Rua Valdevino Lazaro Dionisio nº 740 – Bairro Residencial Emanuella – CEP 15.155-000 – Jaci – SP,pelo valor total de R$ 944.965,00 (novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 016/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 11 DE AGOSTO DE 2026.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACI E A EMPRESA WEB RAST LTDA., objetivando a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Rastreamento de 90 (noventa) veículos em tempo real, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O **MUNICÍPIO DE JACI**, CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede administrativa na Praça Dom Lafayete Libaneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA VALERIA** [redacted], portadora da cédula de identidade RG nº 17.[redacted]-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.[redacted]-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de loutro, a **EMPRESA WEB RAST LTDA.**, CNPJ nº 14.693.103/0001-99, com sede na Rua Duque de Caxias nº 277 – BairroVila Santa Catarina – CEP 13.466-320 – Americana – SP, neste ato representado pelo **SENHOR HANNEL** [redacted], portador da cédula de identidade RG nº 28.[redacted]-1, emitido pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 299.[redacted]-06, na qualidade de vencedora da Dispensa de Licitação nº 021/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de 12 de agosto à 11 de agosto de 2027, nos termos da sua Cláusula Segunda, com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 28.404,00 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício:

FICHA 028.

CLÁSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 – O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

JACI, 10 DE AGOSTO DE 2026.
MUNICÍPIO DE JACI
VALERIA [redacted]
CONTRATANTE
EMPRESA WEB RAST LTDA
HANNEL [redacted]
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MAÍRA [redacted]
CHEFE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RG Nº 26.[redacted]-3 SSP/SP
CPF Nº 291.[redacted]-52

BEATRIZ [redacted]
ESCRITURÁRIA
RG Nº 45.[redacted]-4 SSP/SP
CPF Nº 431.[redacted]-27

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CONTRATADA: EMPRESA WEB RAST LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de rastreamento de 90 (noventa) veículos em tempo real, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JACI, 10 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: **VALERIA** [redacted]
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.[redacted]-40

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **VALERIA** [redacted]
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.[redacted]-40
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: **VALERIA** [redacted]
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.[redacted]-40
Assinatura:

Pela contratada:

Nome: **HANNEL** [redacted]
Cargo: Empresário
CPF: 299.[redacted]-06
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DO LOCATÁRIO:

Nome: **VALERIA** [redacted]
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.[redacted]-40
Assinatura:

.....